



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 925/2016
DE 27 DE ABRIL DE 2016

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821, de 20 de abril de 2010,

Considerando os candidatos classificados, da lista geral, no Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, referente ao Edital nº 01/2016, realizado em 23/03/2016 pela Escola Superior do Ministério Público, com resultado final divulgado em 01/04/2016, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 119, foi ofertada vaga para estágio no Interior do Estado de Sergipe (item 5.7., do Edital nº 01/2016), na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando que o estudante Darlysson Nunes Dantas, atualmente lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de Arauá por meio de processo simplificado, foi aprovado na seleção de estagiários na área de Direito, destinado às Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado de Sergipe, através de Edital nº 01/2016;

Considerando que o estudante Darlysson Nunes Dantas, classificado em 66º (sexagésimo sexto) lugar da lista geral do Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito, manifestou interesse em auxiliar na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba.

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça da Comarca de Umbaúba – o estagiário de Direito Darlysson Nunes Dantas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2016, revogada a Portaria nº 392/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto D'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
(em exercício)